

DECRETO Nº 4355 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

CLAIDIMAR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Capinópolis/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.618, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao CAPINÓPOLISPREV o crédito adicional suplementar através de suplementação, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), à seguinte dotação orçamentária a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV
06.01.09.272.1009-0006 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPSR\$ 315.000,00
Total Geral:R\$ 315.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme especificação a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV
06.01.99.999.9999-9999 – 9.9.99.99.00 – Reserva ContingênciaR\$ 315.000,00
Total Geral:R\$ 315.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, em 19 de dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito Municipal